

Cópia.

A CAMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, decreta e eu sanciono a seguinte
LEI:

LEI Nº 5, DE 29 DE NOVENBRO DE 1947.

Abre crédito especial para o legisla-
tivo Municipal.

Artº 1º- Fica aberto o crédito Especial de Cr\$.
22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos cruzeiros) para ocorrer nes-
te exercicio, a partir de 11 de Outubro do corrente ano, ao pagamento
de subsídio dos vereadores municipais e gratificações a título e repre-
sentação.

Artº. 2º- Fica anulada, no orçamento em vigor a importân-
cia de Cr\$ 22,500,00 (vinte e dois mil e quinhentos cruzeiros) nas se-
guíntes dotações:

Verba 133-	Material de Consumo.....	Cr\$ 2.000,00
" 944-	Seguro.....	" 7.409,20
" 294-	Consignação 2-.....	" 2.780,00
" 891-	" 3-.....	" 10.310,00

Artº. 3º- A presente lei entrará em vigor no ato de sua
publicação, revogada as disposições em contrário. =

Paço Municipal, em 29 de Novembro de 1947.

(FLAVIO DE MIRANDA GONCALVES)

PREFEITO MUNICIPAL.